

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Educação  
10ª Coordenadoria Regional de Educação  
Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles  
Laurodornelles10cre@educar.rs.gov.br  
Fone: (55) 996922458  
Av. Tiaraju, 809 – Bairro Ibirapuitã

Alegrete – RS

## EDITAL N° 01/2025

O Diretor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. LAURO DORNELLES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso no **CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO SUBSEQUENTE - CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO.**

### 1. DOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA

| Cursos                           | Forma de Desenvolvimento (integrado, concomitante e subsequente) | Carga Horária | Estágio Supervisionado (Obrigatório) |
|----------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|
| <b>CURSO TÉCNICO EM COMERCIO</b> | <b>SUBSEQUENTE</b>   | <b>900H</b>   | <b>NÃO</b>                           |
|                                  |  |               |                                      |

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Educação  
10ª Coordenadoria Regional de Educação  
Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles  
Laurodornelles10cre@educar.rs.gov.br  
Fone: (55) 996922458  
Av. Tiaraju, 809 – Bairro Ibirapuitã

Alegrete – RS

## **COMPETÊNCIAS DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO;**

- Potencializar o educando na área do comércio, preparando para o mundo do trabalho.
- Formar profissionais comprometidos com a realidade socioeconómico e tecnológica do país, com uma visão global do processo produtivo em que se insere.
- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, desenvolvendo competências no aluno através dos conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício de atividades produtivas.
- Aprimorar o educando, tornando-o ético, autônomo, crítico e empreendedor, capaz de solucionar problemas.

### **2. DA VALIDADE**

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo.

Subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025.**

### **3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS**

O Curso Técnico em Comércio está organizado em 3 módulos semestrais.

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Educação  
10ª Coordenadoria Regional de Educação  
Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles  
Laurodornelles10cre@educar.rs.gov.br  
Fone: (55) 996922458  
Av. Tiaraju, 809 – Bairro Ibirapuitã

Alegrete – RS

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1. PERÍODO:** 13/11/2024 ao dia 01/12/2024, através do site da Secretaria de Educação, [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br) no ícone "Matrícula na Escola Pública" em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido pela escola.

**4.2. DA OPÇÃO PELO CURSO:** será feita no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação da mesma.

**4.2.1** O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições.

**4.2.2** A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

**4.2.4** Para ingresso nos cursos técnicos desenvolvidos na forma subsequente, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Médio ou já o tenha concluído.

#### **5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2024/1.**

| CURSO                        | TURNO   | VAGAS |
|------------------------------|---------|-------|
| CURSO TÉCNICO<br>EM COMERCIO | NOTURNO | 35    |
|                              |         |       |

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Educação**  
**10ª Coordenadoria Regional de Educação**  
**Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles**  
**Laurodornelles10cre@educar.rs.gov.br**  
**Fone: (55) 996922458**  
**Av. Tiaraju, 809 – Bairro Ibirapuitã**

**Alegrete – RS**

## **6. ABERTURAS DE TURMAS**

**6.1.** Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 20, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Se não houver inscrições suficiente para completar o número de vagas oferecidas para o curso e turno, os(as) candidatos(a) que já se encontrarem inscritos ficam dispensados da prova, assegurando -se lhes a vaga para o respectivo curso e turno. Nesse caso, o(as)candidatos(as) deverão procurar a secretaria da escola.

### **7.2 DA PROVA ESCRITA**

**7.2.1** A prova será objetiva, com questões de escolha simples, abrangendo os seguintes campos do conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática e será realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

### **7.3 REALIZAÇÃO DA PROVA**

A prova será realizada no dia 12/12/2024, das 18h às 21h, conforme cronograma de execução deste Edital, com duração máxima de 3 horas. A elaboração, aplicação e correção da prova ficam a cargo da Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Educação**  
**10ª Coordenadoria Regional de Educação**  
**Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles**  
**Laurodornelles10cre@educar.rs.gov.br**  
**Fone: (55) 996922458**  
**Av. Tiaraju, 809 – Bairro Ibirapuitã**

**Alegrete – RS**

**7.3.1** O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de lápis, borracha, caneta azul ou preta transparentes, documento de identidade com foto atualizada e comprovante de inscrição.

**7.3.2** A prova será realizada nas dependências da Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles.

**7.3.3** Ao final da prova, o candidato deverá entregar a grade de respostas, sem rasuras e sem emendas, pois qualquer destas circunstâncias implicará na sua anulação (as folhas contendo as questões poderão ser levadas pelos candidatos).

**7.3.4** Em caso de terem sido assinaladas duas ou mais respostas em uma mesma questão, esta será anulada.

**7.3.5** Não será fornecida, em hipótese alguma, nova grade de respostas.

**7.3.6** Não será permitida, nos locais de realização da prova, a utilização de calculadora e de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

**7.3.7** Os portões serão fechados às 18:45h, não sendo permitido, em hipótese alguma, o acesso do candidato após esse horário.

**7.3.8** O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

**7.3.9** O gabarito das questões da prova será afixado no mural de acesso central da escola e divulgado na internet na página oficial da escola, no dia 13/12/2024.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Educação**  
**10ª Coordenadoria Regional de Educação**  
**Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles**  
**Laurodornelles10cre@educar.rs.gov.br**  
**Fone: (55) 996922458**  
**Av. Tiaraju, 809 – Bairro Ibirapuitã**

**Alegrete – RS**

## **7.4 PROGRAMA**

### **7.4.1 Língua Portuguesa:**

Interpretação de textos, níveis de linguagens, ortografia, acentuação gráfica, crase, classes gramaticais, função sintática, emprego do hífen e pontuação.

### **7.4.2 Matemática:**

A prova de matemática abrangerá operações em R (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), razões proporções, regra de três simples e compostas, porcentagem e juros simples.

## **7.5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.5.1** A seleção dos candidatos será pelo número de acertos obtidos na prova, em ordem decrescente de colocação. Os primeiros colocados preencherão as vagas dos cursos conforme opção feita no momento da inscrição, até o limite máximo de vagas em cada curso.

**7.5.2** O número de vagas será de 35 (trinta e cinco) candidatos por curso. Estas serão distribuídas no turno noite, conforme a disponibilidade da escola.

**7.5.3** Em caso de não preenchimento de todas as vagas disponíveis, serão chamados os suplementares conforme classificação.

**7.5.4** Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida nas questões de Matemática, seguida de Língua Portuguesa.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Educação**  
**10ª Coordenadoria Regional de Educação**  
**Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles**  
**Laurodornelles10cre@educar.rs.gov.br**  
**Fone: (55) 996922458**  
**Av. Tiaraju, 809 – Bairro Ibirapuitã**

**Alegrete – RS**

## **7.6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.6.1** Ficará visível no site da Secretaria da Educação ([www.educacao.gov.rs.br](http://www.educacao.gov.rs.br)) no dia 20/12/2024.

7.6.2 Serão afixados no mural de acesso central da escola e divulgado na internet na página oficial da escola no dia 20/12/2024.

7.6.3 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

## **7.7 RECURSOS**

7.7.1 O prazo para apresentação de recursos será contadas a partir da divulgação do gabarito oficial, devendo ser por escrito e entregue na secretaria da escola

7.7.2 Os recursos serão submetidos à banca formada por professores das disciplinas em questão.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno (a) menor de 18(dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) aluno (a) com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de **06/01/2025** a **17/01/2025** nos horários manhã/tarde/noite.

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Educação**  
**10ª Coordenadoria Regional de Educação**  
**Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles**  
**Laurodornelles10cre@educar.rs.gov.br**  
**Fone: (55) 996922458**  
**Av. Tiaraju, 809 – Bairro Ibirapuitã**

**Alegrete – RS**

**8.4** As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias **22/01/2025** e **24/01/2025** e serão realizadas por ordem de classificação no caso de desistência de algum do(s) candidatos(as).

**8.5** É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia de CPF;
- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência do último mês (recibo de água, luz ou telefone).

**8.6** Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

**8.6.1** não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

**8.6.2** não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

**8.7** O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Educação**  
**10ª Coordenadoria Regional de Educação**  
**Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles**  
**Laurodornelles10cre@educar.rs.gov.br**  
**Fone: (55) 996922458**  
**Av. Tiaraju, 809 – Bairro Ibirapuitã**

**Alegrete – RS**

## **9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Resultado do Processo de Seleção 2025/01 deste edital terá a validade para o ingresso nos Cursos Técnicos do 1ºano/semestre do ano letivo de 2025, já citados acima.

## **10. PARÁGRAFO ÚNICO**

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Alegrete 05 de novembro de 2024.

---

Assinatura do(a) Diretor(a)